

**PORTARIA N.º 402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 101 e 102/2017, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 14 à 16 de setembro de 2017, para participar de Seminário promovido pela empresa FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda - ME, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Maria Elisabete Backes	Chefe de Divisão de C. Bancária e Caixa	Finanças
Marlise Rosane Wojtiok	Colaborador de Execução II	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**